



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

PORTARIA nº 2.692/2.024,

de 10 de julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO E ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. Paulo Augusto Granchi**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação para atender situação emergencial, a partir da presente data até 06 de outubro de 2024, da Sra. **LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº. 28.739.734-8 SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 191.561.958-00, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nº. 40639 – Série 168, residente e domiciliada na Rua Thomas Magdaleno, nº. 20, no Município de Paulistânia, Estado de São Paulo, contratada por este Município para ocupar o emprego de **AUXILIAR DE ENFERMEGEM**, referência ESPECIAL (Lei Federal nº14.434 de 2022 c/c LCM nº 781/2022), conforme Anexo I contido na Lei Complementar nº. 843/2023.

Artigo 2º - A contratação será regida pelo regime estabelecido pelo Regime Jurídico Estatutário, fazendo jus à remuneração mensal equivalente à referência ESPECIAL (Lei Federal nº14.434 de 2022 c/c LCM nº 781/2022), conforme Anexo I contido na Lei Complementar nº. 843/2023, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 3º - A contratada deverá assinar o respectivo Contrato de Trabalho, entregar toda documentação exigida e iniciar imediatamente a prestação de serviços pertinentes ao referido emprego, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para a presente contratação e as dela decorrentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PMPaulistânia-SP, 10 de julho de 2024.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 2.692/2.024, em fls. 60, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 10 de julho de 2024.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br